

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO N° 01, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS,
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”,
DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE
SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO
1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA
CENTENA DE VÍTIMAS.**

REQUERIMENTO N° /07
Dos deputados IVAN VALENTE e LUCIANA GENRO

Requerem a reconvoação dos Senhores Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica, José Carlos Pereira, Presidente da Infraero, Milton Zuanazzi, Presidente da Anac, Marco Bologna, Presidente da TAM Linhas Aéreas SA, e Senhor Constantino de Oliveira Júnior, Presidente da Gol Linhas Aéreas, para, conjuntamente, prestarem esclarecimentos a esta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1579 de 18 de março de 1952, requeremos sejam convocados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os Senhores Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica, José Carlos Pereira, Presidente da Infraero, Milton Zuanazzi, Presidente da Anac, Marco Bologna, Presidente da TAM Linhas Aéreas e Constantino de Oliveira Júnior, Presidente da Gol Linhas Aéreas, com a finalidade de, simultaneamente, prestarem esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca das condições do tráfego aéreo no Brasil e das circunstâncias que envolveram o acidente com aeronave em Congonhas no dia 17/07/07.

10A353C551 *

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem a finalidade de viabilizar a obtenção de informações pelo pleno desta Comissão sobre as reais condições do tráfego aéreo no Brasil, inclusive sobre as circunstâncias que envolveram o acidente ocorrido no dia 17 de julho, no aeroporto de Congonhas, especialmente àquelas que dizem respeito às condições de segurança de vôo existentes à época.

Embora, em oportunidades anteriores alguns dos referidos senhores tenham prestado esclarecimentos a esta Comissão, nunca o fizeram de forma conjunta, e, tendo em vista a ocorrência de fatos novos e graves, é necessário, que tais depoimentos sejam retomados, a fim de que se possa, ao final, chegarem os membros desta Comissão a uma posição global sobre os fatos e condições que tem afetado profundamente o setor aéreo nacional.

Estas são as razões que nos fazem submeter à avaliação dos nobres pares a presente proposição, que, esperamos, seja ao final aprovada.

Sala das Comissões,

Deputado IVAN VALENTE - PSOL/SP

Deputada LUCIANA GENRO – PSOL/RS

10A353C551 * 10A353C551 *